



# D.O.E.

Edição 1.169  
Segunda-feira  
22 de Agosto de 2022  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

### Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

#### Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

#### Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinícius Cordeiro da Silva Moraes

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



### PORTARIA Nº 12 de 22 de agosto de 2022

Estabelece recesso escolar nos dias 08 e 09 de setembro de 2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEMED nº003/2015, que dispõe sobre o Regimento do Sistema Municipal de Ensino, e:

**Considerando** a Portaria SEMED nº17 de 21 de dezembro de 2021, que estabelece o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Fidélis/RJ para o ano letivo de 2022;

**Considerando** a Lei nº662 de 06 de abril de 1949, que declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;

**Considerando** a Lei nº 5.571 de 28 de novembro de 1969, que denomina "Dia da Independência" a data de 07 de setembro e traça normas para a sua comemoração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Comemorar, por meio de Desfile Cívico, o "Dia da Independência", na data de 07 de setembro, no território municipal em conformidade com o disposto nas legislações citadas e as instruções que forem expedidas por esta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** Visto ser a data de 07 de setembro um feriado nacional e esta secretaria, seus departamentos e unidades escolares, estarem em efetivo trabalho pedagógico, faz-se necessário, instituir o recesso escolar nos dias 08 e 09 de setembro para todos os departamentos e servidores que pertençam a administração trabalhista da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 22 de agosto de 2022.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCANTARA  
Secretária Municipal de Educação

